



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

EMENTA: "Dispõe sobre a realização de Sessão Solene, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, em homenagem as vencedoras do Concurso Rainha e Princesa dos Tropeiros de 2025, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a realização de Sessão Solene, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, em homenagem as vencedoras do Concurso Rainha e Princesa dos Tropeiros do ano de 2025.

Art. 2º A Sessão Solene de que trata o artigo anterior será realizada no dia 13 de junho de 2025, em alusão às comemorações da tradicional Festa dos Tropeiros de Ibatiba.

Art. 3º Durante a Sessão Solene, serão entregues faixas oficiais as eleitas Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa dos Tropeiros de 2025, como forma de reconhecimento e valorização da representatividade cultural das homenageadas.

Art. 4º A Sessão será organizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, podendo contar com a colaboração de entidades culturais, associações comunitárias, representantes da sociedade civil e demais autoridades locais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Mesa Diretora

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (10/06/2025)

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopaper.io/doc/3700390035003A00540052004100> com o identificador 37003900350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.